



Indicação Nº 3820/2025

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **proteção e preservação do patrimônio histórico e cultural, material e imaterial do município de Itapevi.**

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade **de proteção e preservação do patrimônio histórico e cultural, material e imaterial do município de Itapevi.**

Justificativa

Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras: -

O município de Itapevi possui um acervo significativo de bens culturais que representam a história, os valores, a identidade e a memória coletiva da população. Estes bens, sejam **materiais**, como construções antigas, igrejas, monumentos e documentos históricos, ou **imateriais**, como festas populares, tradições orais, saberes artesanais e manifestações artísticas, compõem um patrimônio valioso que deve ser resguardado para as presentes e futuras gerações.

A preservação desse patrimônio é essencial não apenas para fortalecer o senso de pertencimento da comunidade local, mas também para promover a educação, o turismo cultural e o desenvolvimento sustentável. Além disso, proteger esses bens é um dever previsto pela Constituição Federal, que impõe ao poder público a responsabilidade de garantir a salvaguarda do patrimônio cultural brasileiro.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 29 de julho de 2025



Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=T1UGW1Y11SF9MU2V>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: T1UG-W1Y1-1SF9-MU2V

